III - Informar imediatamente à Coordenação Nacional do PMMB sobre quaisquer ações ou omissões do gestor municipal que violem seus deveres e obrigações no âmbito do projeto;

IV - Indicar à Coordenação Nacional do PMMB a necessidade de desligamento de médicos e municípios do Projeto Mais Médicos, após devida apuração das situações pela Comissão.

Art. 4º - Essa Comissão não tem o objetivo de substituir as responsabilidades já estabelecidas nas regulamentações do PMMB, que são de competência da Coordenação Nacional, tanto em nível centralizado quanto em nível regional.

Parágrafo único - As situações estipuladas nas normativas relacionadas ao PMMB, particularmente aqueles referentes ao não cumprimento das regulamentações, devem ser examinadas, monitoradas e encaminhadas pela Coordenação Nacional do PMMB, seguindo os procedimentos já estabelecidos. Em tais circunstâncias, cabe a esta Comissão ser acionada somente nos casos em que a legislação seja omissa ou quando for necessário o envolvimento conjunto dos diversos participantes.

Art. 5º - As decisões desta Comissão serão preferencialmente alcançadas por consenso, sempre que possível. Caso o consenso não seja viável, as deliberações serão tomadas por meio de votação, levando em consideração a maioria dos votos dos participantes presentes. Essas decisões serão registradas em ata ou relatório da reunião.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 950856

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SAN-ÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 173326/2023 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, *RESOLVE* aplicar à empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 05531725000120, a penalidade de ADVERTÊNCIA por descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento n. 16126/2023, Edital n. 1462/2022 e Ata de Registro de Preço n. 1930/2022.

Cod. Mat.: 950777

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 187733/2023 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, *RESOLVE* aplicar à empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 00802002000102, a penalidade de ADVERTÊNCIA por descumprimento da Autorização de Fornecimento 16527/2023 — Edital nº 2367/2022 — Ata 166/2023.

Cod. Mat.: 950780

EXTRATO DE RELATÓRIO

No dia 09/11/2023 às 14:30 horas, foi realizada por videoconferência e presencialmente na FAHECE, a 2ª Reunião da CAF — COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do Contrato de Gestão 003/2022, firmado com a Organização Social FAHECE, para o gerenciamento e execução de serviços de saúde do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina — HEMOSC. Sendo avaliado e aprovado o Relatório de Avaliação de Execução do 2º Trimestre e 1º Semestre de 2023, o qual apresentou os resultados conforme quadro abaixo.

O Relatório de Avaliação de Execução do 2º Trimestre e 1º Semestre de 2023 foi publicado na íntegra no site da SES: https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/contrato-de-gestao-03-2022-fahece-hemosc/relatorios-de-avaliacao-de-execucao-21

-avallacao-de-exe	cucao-21		
ANÁLISE QUANTITATIVA			
PROCEDIMEN- TOS	CONTRATA- DO	REALIZADO	ALCANCE
Triagem Clínica de Doador de Sangue - Candi- datos a Doação	67.386	72.113	107,01%
Coleta de San- gue Total e por Aférese	57.282	61.286	106,99%
Produção de He- mocomponentes e Procedimentos Especiais	87.996	88.062	100,08%
Exames Imuno- -hematológicos	92.502	101.252	109,46%

Exames Soroló- gicos	246.054	242.263	98,4	46%
Exames Hemato- lógicos	34.812	33.475	96,	16%
Ambulatório	24.324	27.460	112	,89%
Marcadores Celulares e Processamento Celular	36.660	37.475	102	.,22%
Produção AIH dos Hospitais	26.052	29.446	113	,03%
Exames de Imu- nogenética	12.924	11.126	86,0	09%
ANÁLISE QUALI	TATIVA			
Percentual de de atendimento à solicitação de hemocompo- nentes	META: Atender no mínimo 90% dos pedidos de hemocomponentes			99,68%
Percentual de hemocompo- nentes forneci- dos dentro das especificações técnicas	META: Alcançar 85% de adequa- ção aos parâmetros de qualidade na produção de hemocomponen- tes e procedimentos especiais			98,19%
Percentual de atendimento à demanda de tes- tes laboratoriais	META: alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes labora- toriais			99,07%
Índice de Satisfação dos Pacientes	META: alcançar, no mínimo, 90% da satisfação			98,78%
Índice de Satisfação dos Doadores	META: alcançar, no mínimo, 92% da satisfação			98,26%

Cod. Mat.: 951032

EXTRATO DE RELATÓRIO

No dia 06/11/2023 às 14h30min, foi realizada por videoconferência e presencialmente no CEPON a 1ª Reunião da CAF – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do Contrato de Gestão 002/2022, firmado com a Organização Social FAHECE, para gerenciamento e execução de serviços de saúde do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON. Sendo avaliado o Relatório de Avaliação de Execução do 3º trimestre de 2022, o qual apresentou os resultados conforme quadro abaixo.

O Relatório de Avaliação de Execução do 3º trimestre de 2022 foi publicado na íntegra no site: https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/contrato-de-gestao--02-2022-fahece-cepon

ANÁLISE QUANTITATIVA				
TOTAL CON- TRATADO	TOTAL REALIZADO	ALCANCE:		
30.825	34.840	113,03%		
ANÁLISE QUAL	ITATIVA			
Qualidade da informação	META: apresentar 100% dos Boletins Ambulatoriais referentes aos procedimen- tos executados e autorizados pela SES.	ALCANCE: 167,64%		
	META: apresentar 100% das AIH's referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES.	ALCANCE: 145,12%		
Atenção ao usuário	META: alcançar, pelo menos, 90% de satisfação dos usuários.	ALCANCE: 91,41%		
Tempo de espe- ra para o início do Tratamento Oncológico	META: garantir que o tempo entre a data da 1ª Consulta e o Início do Tratamento On- cológico seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias.	ALCANCE: 93,65%		

Cod. Mat.: 951033

EXTRATO DE RELATÓRIO

No dia 06/11/2023 às 14h30min, foi realizada por videoconferência e presencialmente no CEPON a 1ª Reunião da CAF – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do Contrato de Gestão 002/2022, firmado com a Organização Social FAHECE, para gerenciamento e execução de serviços de saúde do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON. Sendo avaliado o Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre de 2022, o qual apresentou os resultados conforme quadro abaixo.

O Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre de 2022 foi publicado na íntegra no site: https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/contrato-de-gestao--02-2022-fahece-cepon

	<u> </u>			
ANÁLISE QUANTITATIVA				
TOTAL CONTRATADO		TOTAL REALI- ZADO	ALCANCE:	
65.501		75.308	114,97%	
ANÁLISE QUAL	TATIVA			
Qualidade da informação	META: apresentar 100% dos Boletins Ambulatoriais referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES.		ALCANCE: 161,80%	
	META: apresentar 100% das AIH's referentes aos procedi- mentos executados e autoriza- dos pela SES.		ALCANCE: 135,79%	
Atenção ao usuário	META: alcançar, pelo menos, 90% de satisfação dos usu- ários.		ALCANCE: 89,35%	
Tempo de espe- ra para o início do Tratamento Oncológico	META: garantir entre a data da Início do Tratar gico seja de, no (quarenta) dias	1ª Consulta e o mento Oncoló- o máximo, 40	ALCANCE: 91,64%	

Cod. Mat.: 951034

EXTRATO DE RELATÓRIO

No dia 09/11/2023 às 14:30 horas, foi realizada por videoconferência e presencialmente na FAHECE, a 2ª Reunião da CAF — COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do Contrato de Gestão 003/2022, firmado com a Organização Social FAHECE, para o gerenciamento e execução de serviços de saúde do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina — HEMOSC. Sendo avaliado e aprovado o Relatório de Avaliação de Execução do 1º Trimestre de 2023, o qual apresentou os resultados conforme quadro abaixo.

O Relatório de Avaliação de Execução do 1º Trimestre de 2023 foi publicado na íntegra no site da SES: https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/contrato-de-gestao-03-2022-fahece-hemosc/relatorios-de-avaliacao-de-execucao-21

ANÁLISE QUANTITATIVA	JS-uc-availe		
PROCEDIMENTOS	CON- TRATA- DO	REALI- ZADO	ALCAN- CE
Triagem Clínica de Doador de Sangue - Candidatos a Doação	33.693	34.298	101,80%
Coleta de Sangue Total e por Aférese	28.641	28.997	101,24%
Produção de Hemocomponentes e Procedimentos Especiais	43.998	40.169	91,30%
Exames Imuno-hematológicos	46.251	46.367	100,25%
Exames Sorológicos	123.027	121.063	98,40%
Exames Hematológicos	17.406	15.112	86,82%
Ambulatório	12.162	13.372	109,95%
Marcadores Celulares e Proces- samento Celular	18.330	19.390	105,78%
Produção AIH dos Hospitais	13.026	14.261	109,48%
Exames de Imunogenética	6.462	5.624	87,03%
ANÁLISE QUALITATIVA			
Percentual de de atendimento à solicitação de hemocomponentes	META: Atender no mínimo 90% dos pedidos de hemo- componentes		99,98%
Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especifica- ções técnicas	META: Alcançar 85% de adequação aos		98,42%
Percentual de atendimento à demanda de testes laboratoriais	META: alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais		99,46%
Índice de Satisfação dos Pacientes	META: alcançar, no mínimo, 90% da satisfação		98,19%